Ementa: Reitera a solicita?o feita para o Capit? da 2ª Companhia de Pol?ia Militar para que o mesmo busque viabilizar, em parceria com a Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon, um local adequado para guardar os carros apreendidos ou sinistrados, e que atualmente ficam estacionados na Rua Pernambuco, causando preju?os aos moradores e inclusive sendo focos at? mesmo do mosquito da dengue.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Capit? da 2ª Companhia da Pol?ia Militar em Marechal C?dido Rondon, reiterando a solicita?o para que o mesmo busque encontrar uma alternativa vi?el e r?ida para guardar os carros apreendidos ou sinistrados e que atualmente permanecem estacionados nas proximidades da sede da Companhia, mais precisamente na Rua Pernambuco. No entendimento deste Vereador, os ve?ulos apreendidos ou que se envolveram em acidentes de tr?sito devem ser guardados em local apropriado.

Se a 2ª Companhia de Pol?ia Militar n? possui espa? f?ico dispon?el para esta finalidade, solicitamos que seja elaborado um conv?io com a Prefeitura Municipal, para que esta disponibilize um dos diversos barrac?s industriais que se encontram vazios e sem qualquer utilidade para que um deles possa ser destinado para a finalidade acima solicitada.

Cabe ressaltar que al? do p?simo aspecto deixado na Rua Pernambuco, os carros l?estacionados podem ser inclusive focos do mosquito da dengue, pois encontram-se abertos e ? poss?el sim o ac?ulo de ?ua.

Desta forma, solicitamos que sejam tomas as medidas cab?eis no sentido de ver o problema solucionado, o quanto antes poss?el.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 12 de Maio de 2008.

JO? MARCOS GOMES
Vereador

SILVESTRE COTTICA
Vereador